

CABINETE DO PRESIDENTE
DO
ESTADO DE S. PAULO.

SÃO PAULO, DE 11 DE AGOSTO DE 1913

Amo Sr. Gustavo

Agredos a sua carta de
12, que me abre de recibo.

Puro que, sem proce-
dução directa, nada em-
mã' disse em relação à
nomenclatura de Alencar.

Li porém sua proce-
dução, segundo os seguintes
requisitos de no modo
colocados no novo
projeto, manifestando

constantem, de emenda
p^a a harmonia publica
e tranquillitate, dicitur
que a nostra attente em-
timonia a se a mes ma
mantia aliq^uo, pro
sumente tunc emenda
dequella emenda, dicitur
de emenda. etiam
o Alentano Thyrasphum me
un bono tunc a me
partem ignot quilibet.

De emenda et cetera

F. J. Thyrasphum